



## EDITAL

### TOLERÂNCIA DE PONTO

**24 dezembro e 31 de dezembro**

CÉLINE MOREIRA GASPAR, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia na sua reunião ordinária de 24 de novembro, concebe tolerância de ponto aos trabalhadores em funções nos dias **24 de dezembro e 31 de dezembro de 2020**.

Neste contexto, a secretaria da sede e da delegação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, o Espaço de Cidadão e o Posto dos Correios encontram-se encerrados nos dias indicados.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia e lugares de estilo.

Monte Redondo, 17 de dezembro de 2020

A Presidente da Junta de Freguesia

Céline Moreira Gaspar